



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 146/GP/TRT 19ª, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos da Resolução Administrativa TRT 19ª n.º 25/2013,

Considerando a redistribuição de um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal ocupado pelo servidor Cláudio Mafra Ferraz, lotado na Coordenadoria de Apoio às Execuções, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e a redistribuição de um cargo de Oficial de Justiça Avaliador Federal ocupado pelo servidor Tadeu de Andrade Amorim para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, concretizada por meio do Ato PR TRT SP n.º 120, de 28/3/2022 c/c o Ato GP TRT 19ª n.º 25, de 28/3/2022, ambos publicados no Diário Oficial da União n.º 63, Seção 2, Páginas 103 e 107/108, de 1º/4/2022,

Considerando o Concurso de Remoção Interna previsto no Edital TRT 19ª n.º 1/202, o resultado provisório do Concurso de Remoção Interna contido no Edital TRT 19ª n.º 2/202 e o resultado definitivo do Concurso de Remoção Interna contido no Edital TRT 19ª n.º 3/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Remover** a servidora **Willany Regina Alves da Silva Lopes**, Analista Judiciária, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, da 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL para a Coordenadoria de Apoio às Execuções.

Art. 2º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 25/4/2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no B.I. n.º 4, de 22/4/2022.